

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: d6ed8704f6a1bbfa31c3ca09b09604a8

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Feira Nova do Maranhão -MA, com sede administrativa situada à Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.616.041/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 006/2021, decorrente do Pregão Presencial Nº 006 - SRP** da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, em que foi registrado os preço da Empresa: **M. K. TRANSPORTES LTDA** CNPJ:15.436.809/0001-38. Rua José Joci Barbosa, nº 4000, bairro Santo Amaro, Balsas-MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais para o Município de Feira Nova do Maranhão - MA referente ao item e quantidades abaixo relacionados, que ora firmamos.

EMPRESA: M. K. TRANSPORTES LTDA
CNPJ:15.436.809/0001-38. Rua José Joci Barbosa, nº 4000, bairro Santo Amaro, Balsas-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ DESTINOS	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Balsas MA- São Luís MA	300	180,00	54.000,00
2	São Luís MA - Balsas MA	300	180,00	54.000,00
3	Balsas MA- Imperatriz MA	150	80,00	12.000,00
4	Imperatriz MA - Balsas MA	150	80,00	12.000,00
5	Balsas MA - Teresina PI	100	120,00	12.000,00
6	Teresina PI- Balsas MA	100	120,00	12.000,00
VALOR TOTAL				156.000,00

Feira Nova do Maranhão -MA, 14 de outubro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ac714d714d89d3dd5d4e76bd5623e538

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA 044/2021/GABINETE

PORTARIA Nº 044/2021/GABINETE, de 06 de outubro de 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC), DE FERNANDO FALCÃO - MA. A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o Senhor **JAIEL DE SOUSA DOS SANTOS**, CPF 034.038.133-71, para exercer a função de Responsável

pela UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC), neste Município. Sendo o responsável supracitado, contratado para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Fernando Falcão - MA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Falcão - MA, aos 06 de outubro de 2021. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 45bc6d29ffca22dd05650a34800442c1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 092/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.035/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 092/2021.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: O fornecimento de materiais esportivos em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA, inscrita no CNPJ nº 05.033.256/0001-19, localizada na Rua 15 de março, nº 01, área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras-MA.

MATERIAL ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. UNIT	P.TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	UND	50	R\$ 139,20	R\$ 6.960,00
2	BOLA FUTEBOL SIMPLES	UND	50	R\$ 117,70	R\$ 5.885,00
3	BOLA DE FUTSAL	UND	50	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
4	BOLA DE FUTSAL SIMPLES	UND	50	R\$ 93,50	R\$ 4.675,00
5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UND	50	R\$ 90,70	R\$ 4.535,00
6	BOLA DE VOLEY	UND	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
7	BOLA DE VOLEY SIMPLES	UND	50	R\$ 81,10	R\$ 4.055,00
8	PITOS PARA BOMBA DE BOLAS	UND	32	R\$ 3,20	R\$ 102,40
9	BOMBA PARA BOLAS	UND	26	R\$ 41,00	R\$ 1.066,00
10	CARTÃO AMARELO, VERMELHO E AZUL	KIT	36	R\$ 17,77	R\$ 639,72
11	CRONÔMETRO	UND	19	R\$ 61,50	R\$ 1.168,50
12	APITO COM CORDÃO	UND	29	R\$ 13,10	R\$ 379,90
13	EQUIPE COMPLETA 16 JOGO	KIT	21	R\$ 1.375,00	R\$ 28.875,00

14	EQUI. DE SELEÇÃO DE CAMPO 18J	KIT	18	R\$ 1.480,00	R\$ 26.640,00
15	EQUIP DE SELEÇÃO DE FUTEBOL 12J	KIT	18	R\$ 635,00	R\$ 11.430,00
16	EQUIPE DE SELEÇÃO DE VOLEY	KIT	21	R\$ 597,00	R\$ 12.537,00
17	MEDALHA DE OURO	UND	460	R\$ 4,83	R\$ 2.221,80
18	MEDALHA DE PRATA	UND	460	R\$ 4,83	R\$ 2.221,80
19	MEDALHA DE BRONZE	UND	460	R\$ 4,83	R\$ 2.221,80
20	TROFÉU 100CM	UND	66	R\$ 380,00	R\$ 25.080,00
21	TROFÉU 80CM	UND	56	R\$ 320,00	R\$ 17.920,00
22	TROFÉU 60CM	UND	56	R\$ 155,91	R\$ 8.730,96
23	TROFÉU 40CM	UND	56	R\$ 110,00	R\$ 6.160,00
24	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 3	PAR	23	R\$ 429,00	R\$ 9.867,00
25	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO 4	PAR	15	R\$ 374,50	R\$ 5.617,50
26	REDE DE VOLEY	UND	15	R\$ 147,20	R\$ 2.208,00
27	TABOLEIRO DE DAMA	UND	28	R\$ 152,05	R\$ 4.257,40
28	LUVAS PARA GOLEIRO	PAR	32	R\$ 150,20	R\$ 4.806,40
29	FORDA P/ARBITO COM CALÇÃO	UND	7	R\$ 144,00	R\$ 1.008,00
30	JOELHEIRA	PAR	20	R\$ 45,10	R\$ 902,00
31	COTOVELEIRA	PAR	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
32	EQUIPE DE JOGO COMPLETA	EQUIPE	28	R\$ 1.658,00	R\$ 46.424,00
33	TÊNIS DE FUTSAL	PAR	60	R\$ 134,50	R\$ 8.070,00
34	CHUTEIRAS	PAR	60	R\$ 128,50	R\$ 7.710,00
35	CANELEIRAS	PAR	60	R\$ 28,10	R\$ 1.686,00
36	BANDEIRINHAS	PAR	20	R\$ 134,10	R\$ 2.682,00
37	BANDEIRAS NACIONAIS BORDADO 3 PANO	UND	11	R\$ 336,80	R\$ 3.704,80
38	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	UND	11	R\$ 392,00	R\$ 4.312,00
39	BANDEIRA DO MARANHÃO BORDADO 3 PANO	UND	11	R\$ 359,00	R\$ 3.949,00
40	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO	UND	17	R\$ 123,70	R\$ 2.102,90
41	PLACAR MANUAL DE MESA	UND	9	R\$ 352,00	R\$ 3.168,00
42	COLETES P/ TREINAMENTO	UND	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
43	BOLSAS ESPORTIVAS	UND	14	R\$ 106,00	R\$ 1.484,00
AL GERAL				R\$ 300.584,40	

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO Nº 01**SEGUIM:****EMPRESA VENCEDORA:**

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19	RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: suellenesupermercado@hotmail.com	REPRESENTANTE: Maria Silvana de Castro Danta
RG Nº 99189398-0 SSP/MA	CPF Nº 659.917.883-91
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8213-4090
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 086/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 086/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos

itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de outubro de 2021.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL -

Órgão Gerenciador

MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - CNPJ nº 05.033.256/0001-19 - Empresa Contratada - **Maria Silvana de Castro Danta** - CPF nº 659.917.883-91 - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: fdcce3d266d9b78e7825e245b76b1cb7

ATA Nº 08/2021.**ATA Nº 08/2021**

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2021, às 09h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a presidência da Sra. Benta Maria Goiano de Lucena e Nogueira, com a finalidade discutir a pauta do dia. A presidente saudou a todos os presentes e informou-lhes sobre a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para Enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" que aconteceu no dia 15 de Setembro e lamentou a ausência de alguns conselheiros no evento. Foi explanado o que aconteceu na Conferência e as deliberações concluídas. Aproveitando o momento da reunião, foram feitas as substituições dos conselheiros a seguir: pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Lucas Rodrigues de Matos, conselheiro suplente, foi substituído pela Sra. Lêda Maria Fernandes Dourado Neta, que ocupará o cargo como suplente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Pelo Centro Educacional Vida Nova, Débora dos Santos Coutinho Ribeiro Fernandes, conselheira suplente, foi substituída por Raimunda Nonata Pinheiro Marques, que ocupará o cargo como suplente pelo Centro Educacional Vida Nova; Pela Igreja Evangélica, Claudiane Arruda Bezerra, foi substituída por Edimar Dias da Silva, que ocupará o cargo como suplente pela Igreja Evangélica. Nesse contexto, encerradas as discussões, às 10h 00min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a